

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS e FLEXÍVEL (UMA TURMA)

ABERTURA DE VAGAS nº 010/2023_123 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	26/01/2023 a 30/01/2023	PRESENCIAIS Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro 09:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	31/01/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro
Local de realização dos cursos	Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Português para Estrangeiros Pré-requisitos: Idade a partir de 13 anos, com equivalência de conhecimentos ao ensino fundamental II - 7º ano.	160 horas	01/02/2023	31/03/2023	08:00 às 12:00h	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Assistente Administrativo Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e CPF EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	160 horas	01/02/2023	31/03/2023	18:00 às 22:00h	25	
	Assistente de Recursos Humanos Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.	160 horas	01/02/2023	31/03/2023	18:00 às 22:00h	25	
	Embelezamento de mãos e pés* Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Requisito/Conhecimento específico: Curso de manicure e pedicure ou comprovação de experiência na área.	20 horas	01/02/2023	07/02/2023	08:00 às 12:00h	12	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade

	Embelezamento de mãos e pés* Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Requisito/Conhecimento específico: Curso de manicure e pedicure ou comprovação de experiência na área.	20 horas	01/02/2023	07/02/2023	13:00 às 17:00h	12	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional 	
	Maquiagem Artística* Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) complete Requisito/Conhecimento específico: profissionais maquiadores.	15 horas	01/02/2023	07/02/2023	09:00 às 12:00h	12		
	Maquiagem Artística* Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) complete Requisito/Conhecimento específico: profissionais maquiadores.	15 horas	01/02/2023	07/02/2023	13:00 às 16:00h	12		

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>.

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Embelezamento de mãos e pés e Maquiagem Artística**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 23 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas